



## Unidade de Monitorização de Políticas Públicas (UMPP) da Universidade de Évora

### Três Bolsas de Investigação para Licenciado – 3 vagas

26 de janeiro de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 3 Bolsas de Investigação (BI Licenciado) no âmbito do projeto de Investigação denominado “Monitorização da Recuperação - Proposta de modelo conceptual e de metodologia para a monitorização da recuperação económica e social de Portugal em contexto pandémico de COVID-19 e pós-pandemia”, com referência POAT-01-6177-FEDER-000049 cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do PORTUGAL 2020, e especificamente através do Programa Operacional Assistência Técnica (POAT), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Economia

#### **Requisitos de admissão:**

As bolsas são destinadas a Licenciados. Estas bolsas são preferencialmente dirigidas a licenciados em Economia, mas também serão aceites candidaturas de licenciados em Relações Internacionais, em Ciência Política, em Administração Pública, em Sociologia e em outras áreas científicas relevantes para o Projeto.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Licenciado)** devem cumprir como condição regra para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

**Plano de trabalhos:** Participação no projeto de Investigação “Monitorização da Recuperação - Proposta de modelo conceptual e de metodologia para a monitorização da recuperação económica e social de Portugal em contexto pandémico de COVID-19 e pós-pandemia”, em especial em atividades relacionadas com a construção do respetivo sistema de indicadores.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta em [https://www.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto

do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml> e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Unidade de Monitorização de Políticas Públicas (UMPP) da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Prof. Doutor Paulo Alexandre Neves Martinho Neto.

**Duração das bolsas:** As bolsas terão a duração de 6 meses, com início previsto em abril de 2022. Os contratos de bolsa poderão ser renovados, por períodos adicionais, até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €875,98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:**

A seleção dos candidatos será feita com base na respetiva avaliação curricular e terá em conta o mérito dos candidatos, considerando a formação académica, a média de licenciatura, o perfil curricular, e a experiência em investigação científica relevante para o Projeto em questão.

A seleção dos candidatos será efectuada com base na seguinte repartição de ponderações:

**1. Habilitações académicas: 70%**

- 1.1. Média da licenciatura: 50%
- 1.2. Área das licenciatura: 25%
- 1.3. Outras habilitações académicas não conferentes de grau: 25%

**2. Análise curricular: 30%**

- 2.1. Experiência profissional na área do Projeto ou áreas afins: 70%
- 2.2. Experiência de participação em projetos e actividades de investigação: 20%
- 2.3. Formação profissional na área do Projeto ou áreas afins: 10%

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Prof. Doutor Paulo Alexandre Neves Martinho Neto

1º Vogal – Prof. Doutor Adão António Nunes de Carvalho

2º Vogal – Prof.ª Doutora Elsa Cristina Vaz

1º Suplente – Prof. Doutor José Manuel Martins Caetano

2º Suplente – Prof.ª Doutora Gertrudes Saúde Guerreiro

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público, nomeadamente na página Internet da Unidade de Monitorização de Políticas Públicas (UMPP) da Universidade de Évora, no endereço <https://www.umpp.uevora.pt/> e mais especificamente em <https://www.umpp.uevora.pt/Atividades/Projeto-Monitorizacao-da-Recuperacao> , sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 1 de fevereiro de 2022 a 15 de março de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até ao dia 4 de abril de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio, por email, de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, cartas de referência ou recomendação e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor Paulo Alexandre Neves Martinho Neto

Unidade de Monitorização de Políticas Públicas (UMPP) da Universidade de Évora

e-mail: [neto@uevora.pt](mailto:neto@uevora.pt)

Cofinanciado por:

